



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 162/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 272.712 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 44.170,60 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 366 +7,50 a 393 conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Sebastião Pedro da Mota, e situada na Fazenda "Quilombo", município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. R. Randa
M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 239
de 12/12/70
1º registro - 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD